



PORTARIA Nº 557 DE 01 DE JUNHO DE 2021

“Institui a Comissão Permanente para avaliação de bens que tem por objeto a avaliação de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ubatuba”.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, que estabelece a venda de bens móveis avaliados;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, que tem por objeto a avaliação de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de Ubatuba, tendo como presidente o primeiro.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Bens que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros, tendo o primeiro como presidente:

a) Carlos José Castilho

Matrícula: 915.800

R.G.: 16.842.275-X

Chefe da Seção de Patrimônio (SMA)

b) Jefferson Ramos da Silva

Matrícula: 917.737

R.G.: 39.678.686-8

Chefe da Seção de Tributos Mobiliários (SMFP)

c) Fábio Prado Salgado

Matrícula: 902.926

R.G.: 18.573-815

Chefe da Seção de patrimônio e Almoxarifado (SMS)

d) Taniê Alves de Oliveira

Matrícula: 917.084

R.G.: 43.339.722-6

Agente Administrativo (SMAJ)

e) Terezinha do Socorro Rodrigues dos Santos

Matrícula: 917.908

R.G.: MG-6.295.017

Chefe da Seção de Almoxarifado (SME)



Port. 557/2021
Fls. 02/02

f) Rodrigo da Silva Santos

Matrícula: 916.407

R.G.: 47.165.217-9

Chefe da Seção de Demanda de Controle Externo e Interno (GP)

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 01 de junho de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/SMA/srpb